



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº04/2019

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito do Município de Luminárias/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 87, inciso I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir do dia 18/02/2019, conforme artigo 83 da Lei 792/97, para servidora FLAVIA DE JESUS OLIVEIRA, CPF: 015.825.746-42, no cargo efetivo de Professora.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 20 de fevereiro de 2019.


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 20/ fevereiro /2019
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S. Santos